



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 179/2021.

EMENTA: Dispõe sobre as normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações.

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco – PL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de outubro de 2021.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise visa uniformizar a legislação local com o que vem sendo adotado a nível nacional, trazendo maior segurança jurídica aos agentes econômicos que atuam no mercado, e viabilizando a implementação da infraestrutura necessária para melhoria dos serviços de telecomunicações, bem como a adoção do 5G no município de Pato Branco.

A pandemia da Covid-19 trouxe uma série de novos desafios à sociedade, entre eles o grande aumento na demanda por serviços online.

Saúde, Educação, comércio e trabalhos "tradicionais" migraram em um curto período para o ambiente virtual sem que houvesse uma melhoria significativa na infraestrutura de conectividade instalada na cidade.

Segundo a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, o aumento do uso da internet no Brasil durante a pandemia foi entre 40-50%.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Pato Branco não comporta o súbito aumento da demanda por serviços de telecomunicações ocorrido e certamente terá dificuldades adicionais com o advento da tecnologia 5G, que, segundo a Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações - ABRINTEL, necessita em média de 5 vezes mais antenas do que a tecnologia 4G.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa uniformizar a legislação local com o que vem sendo adotado a nível nacional, trazendo maior segurança jurídica aos agentes econômicos que atuam no mercado, e viabilizando a implementação da infraestrutura necessária para melhoria dos serviços de telecomunicações, bem como a adoção do 5G no município de Pato Branco, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 17 de março de 2023.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de março de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 179/2021.

Sala das Comissões, 17 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

